ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/09

MIRANTE DA SERRA – RO. EM, 13 DE FEVEREIRO DE 2.010"

"DETERMINA O ARQUIVAMENTO PROCESSO DE DENÚNCIA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Plenário da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas, aprovou e o Presidente da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Arquivar o processo das denúncias por infrações político-administrativa movido por JOÃO BOSCO RODRIGUES SEGUNDO contra Vitorino Cherque Prefeito Municipal, conforme resultado da votação realizada pelo Plenário desta Casa nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

SAMUEL MARQUES DOS SANTOS
PRESIDENTE/CMMS